

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 273/2016, de 04 de agosto de 2016

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 295/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

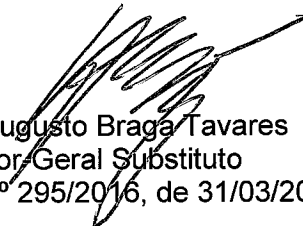
- Considerando Memorando Eletrônico nº 73/2016/DG/SJDR/IF Sudeste MG;
- Considerando o recesso escolar constante do calendário acadêmico nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em face da ocorrência da expo São João Del-Rei no Parque de Exposições, impedindo o acesso ao Campus;
- Considerando ainda a nossa segurança enquanto servidores, e ainda;
- Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer jornada administrativa reduzida de 06 horas, no âmbito do *Campus* São João Del-Rei, nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, sem a necessidade de compensação;

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis;

Art. 3º - Delegar competência às Diretorias Sistêmicas para, nas datas constantes do art. 1º, requisitar os seus servidores e chefias em regime de escalonamento, caso necessário, visando o atendimento de serviços essenciais nestes dias, atendendo aos princípios esculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.


Carlos Augusto Braga Tavares
Diretor Geral Substituto
Portaria-R n.º 295/2016, de 31/03/2016